



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 238/2020-GP

São Roque, 21 de agosto de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
33/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0020/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0020/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n°. 33/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via conhecida como Rua das Oliveiras, não é oficial, conforme Certidão n° 015/2019 emitida aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. A via conhecida como Rua das Flores do Mombaça foi denominada por meio da Lei n° 3380/2009. Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula* (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, *Alexandre Valente Oliani*.

(Alexandre Valente Oliani), certifiquei aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

==.